



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 29/09/2021
8ª Sessão ordinária

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 por _____ a _____

Presidente
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** na seguinte Dotação Orçamentária com recursos de Operações de Crédito, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1012 – Pavimentação de Vias Públicas

4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000.000,00

Fonte: 0.1.90.00000 – Operações de Crédito Internas

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1011 – Construção e Reforma de Praças

4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

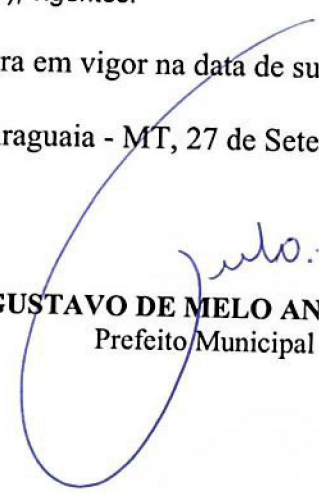
Fonte: 0.1.90.00000 – Operações de Crédito Internas

Art. 3º Constitui recursos ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, operações de crédito internas, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IVI da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** do Programa FINISA com da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉLIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 064/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que visa buscar autorização desta Casa de Leis, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

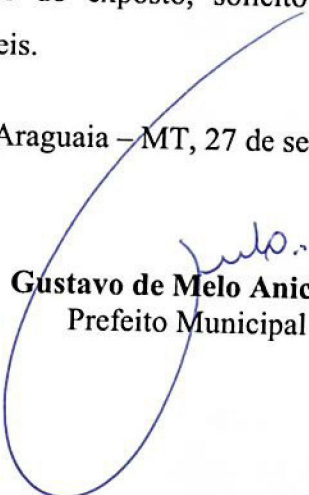
Trata-se de mais uma ação conjunta entre Prefeitura Municipal e Poder Legislativo junto à Caixa Econômica Federal, visando a liberação de recursos para o município de Alto Araguaia no montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Consoantes os Projetos de Lei aprovados, foram sancionadas as Leis Municipais 4243/2020 e 4291/2021, as quais autorizaram o Poder Executivo a efetuar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Diante da aprovação do referido Programa ao município de Alto Araguaia, necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, de modo a permitir os investimentos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia – MT, 27 de setembro de 2021


Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal